



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DA SESSÃO JUDICIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019 – ATA Nº 19/2019

Às quinze horas e vinte minutos do dia três do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Sonia Maria Prince Franzini, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Nelson Nazar, Iara Ramires da Silva de Castro e Beatriz de Lima Pereira.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença-médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio e Álvaro Nôga.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 18 (dezoito) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser retirado de pauta, a saber:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

TRT/SP 10014107020185020000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Odette Silveira Moraes e Fernando Antonio Sampaio da Silva
Embargante: Sueli Yasumaro Diaz
Embargado: v. Acórdão id9817832

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.

TRT/SP 10004923220195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo Azevedo Silva e Ricardo Artur Costa e Trigueiros
Suscitante: Desembargadora Regina Aparecida Duarte – 16ª Turma – Cadeira 3
Suscitado: Desembargador Fernando Sampaio – 13ª Turma – Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10007755520195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo Azevedo Silva e Ricardo Artur Costa e Trigueiros
Suscitante: Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes – 13ª Turma – Cadeira 2
Suscitado: Desembargador Sergio Roberto Rodrigues – 11ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes.

TRT/SP 10012954920185020000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Paulo Mota
Embargante: Sara Lage Meira



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Embargado: v. Acórdão id8f9f06d

Por unanimidade, foram acolhidos os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

TRT/SP 10013968620185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota e Adalberto Martins

Impetrante: Walter Cotrofe

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se suspeitos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Mariangela Muraro e Azevedo Silva.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

TRT/SP 10014712820185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Sonia Maria Prince Franzini

Impetrante: Laura Britto Pereira de Aguiar

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

TRT/SP 10015977820185020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Agravantes: Bianca Minetti Apostólico e outros

Agravada: r.decisão que indeferiu a liminar



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, por intempestividade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 10027253620185020000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e
Sidnei Alves Teixeira

Suscitante: Desembargadora Mércia Tomazinho

Suscitada: Juíza Maria Fernanda de Queiroz da Silveira

Por maioria, foi julgado improcedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Azevedo Silva.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA